



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA DE ESTRELA
Rua Júlio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS
Fone: (51) 3981-1000

PROJETO DE LEI Nº 128-01/2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.335, de 16 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2021, Lei Municipal nº 7.335, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNIC. DE DESENV., INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
Unidade: 4 MEIO AMBIENTE
18.541.1031.2075 - MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
34490520000000000 Equipamentos e material permanente R\$ 490.000,00
TOTAL R\$ 490.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura ao aludido crédito a publicação no Diário Oficial de União Nº 182, de 24 de setembro de 2021 da proposta nº 37609/2021 selecionada elegível referente à FUNASA nº 4.013, de 11 de agosto de 2021, no valor de R\$ 490.000,00.

TOTAL R\$ 490.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de outubro de 2021.

Elmar André Schneider
Prefeito de Estrela

Registre-se e publique-se.

César Augusto Pereira da Silva
Secretário de Administração
e Segurança Pública

Visto da Contabilidade

Data: ____/____/20__

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA DE ESTRELA
Rua Júlio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS
Fone: (51) 3981-1000

Estrela, 13 de outubro de 2021.

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 128-01/2021**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 128-01/2021, que altera a Lei Municipal nº 7.335, de 16 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual.

A presente proposta visa abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Sustentabilidade para aquisição de equipamentos na ação de manutenção de resíduos sólidos. Assim, o valor será para o Projeto da FUNASA, aquisição de caminhão, proposta 037609/2021, no valor de R\$490.000,00 de repasse.

Por conseguinte, encaminhamos o presente Projeto de Lei, que aguarda apreciação e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Elmar André Schneider
Prefeito de Estrela

Ex.mo Senhor
Ernani Luís de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela/RS